PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do prefeito

PORTO REAL

OFÍCIO Nº 302/GP/2025

Porto Real, 04 de junho de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação nº 112/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 112/2025 – Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar o recapeamento asfáltico na Avenida A, localizada no Bairro Freitas Soares, bem como na Avenida Renato Monteiro.

Vimos à presença de Vossa Excelência para informar que a Avenida Renato Monteiro foi recentemente contemplada com obras de recapeamento, executadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, a via encontra-se em boas condições de trafegabilidade, atendendo adequadamente às demandas da região.

No que se refere à Avenida A, cientes da sua relevância para a mobilidade urbana do bairro, a Administração Municipal está pleiteando junto ao Governo do Estado a inclusão da referida via em futuros projetos de revitalização e melhorias da infraestrutura viária.

Reiteramos nosso compromisso com a constante melhoria da malha viária do município e agradecemos o apoio e a parceria de Vossa Excelência nas iniciativas voltadas ao bem-estar da população.

Autenticar documento em https://spl.emportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200370039003700380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200370039003700380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.